

DECRETO N.º 012, DE 18 DE FEVEREIRO 2013.

RENOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 316, de 21 de março de 1997, resolve e:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme artigo 7º, da Lei Municipal n.º 316, de 21 de março de 1997, os quais foram indicados na VI Conferência Municipal, realizada no dia 09 de novembro de 2011, e alterações posteriores, como segue:

I - ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Deisi Cristina Wagner Mengarda

SUPLENTE: Andrinea Cordova da Rosa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Iraci Weber

SUPLENTE: Loreni Soerensen

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: Robin Jarabiza

SUPLENTE: Cristiane Arnhold

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Nelci Katchor

SUPLENTE: Rogério Gilberto Scherer

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Lisiane Banberg Wochner

SUPLENTE: Cristiane Scheuermann Bonatto

II - NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DO PROVOPAR

TITULAR: Ana Márcia Gossenheimer

SUPLENTE: Silda Seibert

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Valmir Anderle

SUPLENTE: Liane Lutz

REPRESENTANTE DA ACIBRA

TITULAR: Aline Arnolt

SUPLENTE: Lediane Klein Kammer

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – ESCOLA MUNICIPAL

TITULAR: Clarice Klein

SUPLENTE: Manoel de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – ESCOLA ESTADUAL

TITULAR: Celinda A. Neves

SUPLENTE: Ingrid Fritz

ART. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 093/2012.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
18 de fevereiro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município